



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 103/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000448-0,

**CONCEDE**, aos magistrados e servidora a seguir relacionados, 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 10.098/1994 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Id. Func. Nome	Período Aquisitivo
3303616 Bernadete do Valle Capra	02/10/2016 a 06/05/2023
3428338 Amilcar Fagundes Freitas Macedo	11/11/2016 a 05/06/2023
3382141 Dione Dorneles Silva	22/12/2016 a 26/07/2023

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.492, de 01 de agosto de 2023, como se confere clicando [aqui](#).